



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 014/2022 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS
ORDENADOR (a) DE DESPESA:	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL:	SAMARA RODRIGUES LIRA CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.	
CONTRATADA: PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.639.925/0001-02	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 18/07/2022 a 20/11/2022	
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/11/2022 A 18/02/2022	
VALOR ORIGINÁRIO: R\$ 296.854,10 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).	
ASSUNTO: PARECER AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	

#### I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno através do termo de conclusão em 11/11/2022 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022 - SEMAF, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento - SEMAF** e a contratada. Ressaltamos que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como **objetivo de aditar prazo** ao contrato originário, ato esse fundamentado no artigo 57 da lei 8.666/93.

#### II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos supracitados, a documentação que se refere o termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta protocolado, numerado e rubricado contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 048/2022 do setor de convenio para O Secretário de Administração, informando as vigência do contrato (fl. 02);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para o setor de engenharia (fl. 03);
- ✓ Parecer técnico favorável ao aditivo de prazo assinado pelo Engenheiro Jânio Patrik Rocha da Silva (fl. 04);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas para procedimento administrativo (fl. 05);
- ✓ Termo de Autuação nº 072/2022 assinado pela servidora Daniela Paz Silva (fl. 06);
- ✓ Espelho do e-mail da SEMAF para a empresa encaminhando ofício para a empresa (fl. 07);
- ✓ Ofício nº 338/2022 do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para a empresa solicitando manifestação de interesse na prorrogação do contrato (fl. 08);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa para a SEMAF encaminhando resposta ao ofício e as certidões da empresa (fls. 09 a 11);
- ✓ Ofício nº 038/2022 da empresa para o Secretário de Administração, Finanças e Planejamento manifestando interesse na prorrogação do contrato (fl. 12);
- ✓ Certidões de Regularidade da Empresa (fl. 13 a 20);
- ✓ Contrato nº 014/2022 – SEMAF no valor R\$ 296.854,10 assinado pelas partes (fls. 21 a 24);
- ✓ Justificativa acerca da prorrogação do contrato assinado pelo ordenador de despesas (fls. 25 a 28);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 29);
- ✓ Memorando nº 336/2022 do Secretário de Administração, Finanças e Planejamento para o Setor de licitação e contratos para encaminhando o processo para providenciais cabíveis (fl. 30);
- ✓ Termo de autuação nº 248/2022 assinado pela servidora Camila Andressa da Silva Cardoso (fl. 31);
- ✓ Minuta do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo (fls. 32 a 33);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl. 34);
- ✓ Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do processo do Assessor Jurídico Jose Maria Ferreira Lima OAB /PA 5346 assinado digitalmente (fls. 35 a 37);
- ✓ 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022 assinado entre as partes (fls. 38 a 39);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato assinado pelo ordenador de despesas (fl. 40);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 014/2022 TP nº 012/2022-SEMAF no diário Oficial dos Municípios no dia 11/11/2022, CI: 9126F126 e no Diário Oficial da União publicado em: /03/2022, edição: 48 seção: 3, pag. 272 (fls. 41 a 42);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 43).

### III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º Termo Aditivo em análise do contrato Nº 014/2022-SEMAF, origem da Tomada de Preços nº 012/2022 está documentada e fundamentada conforme a Lei e artigos supracitados. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. **Recomendamos:** a inserção dos documentos necessários no GEO OBRAS/ TCM-PA e Portal da Transparência [www.beltterra.pa.gov.br](http://www.beltterra.pa.gov.br)

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 30 de Novembro de 2022.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto nº 028/2021